



PORTARIA Nº109.2 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Revoga gratificação de Ambulatório Odontológico dos servidores da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar gratificação de Ambulatório Odontológico, dos servidores **Heitor de Oliveira Costa Henrique**, Cirurgião Dentista, constante da Portaria nº 131.6, de 03.09.2013 e **Jonathas Thiego Alves de Santana**, Cirurgião Dentista, constante da Portaria nº 051.34, de 02.04.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Dezembro de 2014.


JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL